



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 5903, DE 26 DE ABRIL DE 1993

Dispõe sobre a nomeação dos integrantes da Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia CPLOS e alteração do Decreto 5804 de 22 de janeiro de 1993.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia-CPLO, na forma abaixo:

- I - Secretário - DILMA ALVES VIEIRA, Economista, cadastro de nº 33.109-2.
- II - 1º membro - JOSÉ ALBERTO REZEK, Engenheiro Civil, cadastro nº 574350.
- III - 2º membro - MARIA DIONEIA NOGUEIRA DA SILVA, Agente Administrativo, cadastro nº 07.90.781.

Art. 2º - Fica ratificado o art. 2º do Decreto 5804 de 22 de janeiro de 1993, permanecendo como Presidente SÉRGIO BAFFI - Administrador, cadastro nº 02.353-1.

Art. 3º - Permanece como 3º membro, JOÃO ALFREDO MARTINS DE LIMA, Engenheiro Civil, cadastro nº 32.334-9.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 26 de abril de 1993, 105ª da República.

OSWALDO PIANA FILHO
Governador

AMADEU GUILHERME M. MACHADO
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial
de 27/04/1983

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



DECRETO Nº 2803, DE 26 DE ABRIL DE 1983

Dispõe sobre a nomeação dos integrantes da Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia CPLOs e alteração do Decreto 2804 de 22 de janeiro de 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A :

- Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia CPLO, na forma abaixo:
 - I - Secretário - DILMA ALVES VIEIRA, Economista, cadastro nº 33.109-2.
 - II - 1º membro - JOSÉ ALBERTO REZEK, Engenheiro Civil, cadastro nº 274350.
 - III - 2º membro - MARIA DIONELIA NOGUEIRA DA SILVA, Agente Administrativo, cadastro nº 07.90.781.
 - Art. 2º - Fica ratificado o art. 2º do Decreto 2804 de 22 de janeiro de 1983, permanecendo como Presidente SÉRGIO BARFI - Administrador, cadastro nº 02.353-1.
 - Art. 3º - Permanece como 3º membro, ALBERTO MARTINS DE LIMA, Engenheiro Civil, cadastro nº 32.334-9.
 - Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 26 de abril de 1983, 102ª da República.

AMARU GUILHERME M. MACHADO
Secretário Geral do Estado

OSWALDO RYANA FILHO
Governador